



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 456/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei autorizando a receber em doação de particular, faixa de terra para a construção da Avenida Professor Benhur Aparecido de Paiva.
Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de setembro de 2023.

MEIDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços ou obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que a doação de área é uma ferramenta de planejamento urbano estabelecida por meio de lei. Esta ferramenta consiste na transferência de uma faixa do imóvel por parte do seu respectivo proprietário em regiões que foram ou não feitas melhorias anteriores, mas que se reconhece a necessidade de melhorias futuras para comportar as necessidades crescentes.

Considerando que a doação de área é, portanto, uma garantia da disponibilidade de espaço para realização de obras por parte do poder público.

Considerando que atualmente, a atual Avenida Professor Benhur Aparecido de Paiva localizada no bairro Parque Cidade Jardim, possui apenas uma faixa de rolamento, necessitando, portanto, de sua continuidade.

Considerando que o atual proprietário da faixa de terra defronte ao citado bairro irá construir um novo loteamento na cidade, é imperioso que citada avenida esteja devidamente construída em sua totalidade, garantindo assim a mobilidade urbana preconizada em nosso Plano Diretor.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei autorizando a receber em doação de particular, faixa de terra para a construção da Avenida Professor Benhur Aparecido de Paiva, conforme mapa anexo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.